MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 176, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de prensa de mesa para acabamento e guilhotina.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.000781/2026-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de prensa de mesa para acabamento e guilhotina:

I. MARCO AURÉLIO ALVES DA SILVA, SIAPE 1355075, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na DABIUNILA;

II. SUZANA MINGORANCE, SIAPE 2161821, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, lotada na DABIUNILA.;

III. EDUARDO DALCIN CASTILHA, SIAPE 1910357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na DABIUNILA.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Documento de Oficialização da Demanda - Compras (modelo de documento no SIPAC);

II. Estudo Técnico Preliminar - modelo disponível no comprasnet pela CCCL n° 01/2026;

III. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

IV. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021. Incluir a Planilha de Preços;

V. Termo de Referência - modelo disponível no comprasnet pela CCCL n° 01/2026 para serviços ou nº 02/2026 para Aquisição;

VI. Formulário de Solicitação de Empenho (Assinado pelo Macrogestor);

VII. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

Portaria nº 176/2026/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 178, de 02 de Outubro de 2026.